

ALL4INTEGRITY

#libertemomeupaísdacorrupção

PROGRAMA RedEscolas AntiCorrupção

Escolas que nos inspiram uma cultura de integridade

Ano letivo 2021-2022

«Perante os outros e a diversidade do mundo, a mudança e a incerteza, importa criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico. Trata-se de formar pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos.»

Guilherme de Oliveira Martins¹

1# MAIS UM PROGRAMA NA ESCOLA?...PORQUÊ?

A Educação é, por definição, a ação de desenvolver no indivíduo *«...as suas capacidades intelectuais e físicas e de lhe transmitir valores morais e normas de conduta que visam a integração social (...) de formar e enriquecer o espírito, de se instruir.»*²

Um dos mais emblemáticos documentos elaborados para a UNESCO, vulgarmente conhecido por *Relatório Delors*, (re)define o papel da Educação apontando duas grandes missões. A primeira é a de que a maior ambição da Educação deve ser *«... dar a todos os meios necessários para uma cidadania consciente e ativa, que só pode realizar-se, plenamente, num contexto de sociedades democráticas.»*³ A segunda, sublinha a importância da Educação ao longo da vida *«...para se tornar uma linha de força da sociedade civil e da democracia viva.»*⁴ Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser surgem,

¹ In *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, Ministério da Educação /DGE, p. 5. (disponível em: https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)

² “Educação” in *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, Academia das Ciências de Lisboa e Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa: Editorial Verbo, I Volume, s.d., p.1331.

³ DELORS, Jacques, *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI, 9ª edição, Lisboa: Edições Asa, 2005.

⁴ Idem, *ibidem*, p.45.

então, como os quatro pilares do conhecimento determinantes na definição de políticas educativas que promovam uma efetiva Educação Integral.

A partir daí, a Educação passou a constituir um tema recorrente na agenda dos Conselhos da Europa, cujo papel tem vindo a ser reforçado tendo em vista a formação para o desenvolvimento pessoal dos cidadãos e, principalmente, para um desempenho ativo da cidadania,⁵ ao mesmo tempo que a Escola viu alargadas as suas competências e responsabilidades para com a sociedade, apresentando-se como «*fator de desenvolvimento e de mobilidade social.*»⁶

Também Portugal não ficou à margem destas novas e ambivalentes perspetivas sobre o papel da Educação e da Escola reconhecendo-as como «*...fatores insubstituíveis de desenvolvimento económico e tecnológico, da coesão social, do desenvolvimento pessoal e do exercício pleno da cidadania.*»⁷

A legislação atual destaca o papel do sistema educativo como resposta «*às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.*»⁸ e a Educação como um meio para promover o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.⁹

Estas perspetivas apelam para o uso de novos recursos e metodologias de ensino-aprendizagem, redefinindo o papel do professor como um mediador da aprendizagem o qual ensina e, simultaneamente, aprende numa interação permanente com os alunos. Em contrapartida, do aluno espera-se que participe e se envolva ativamente na construção do saber sendo encorajado a pensar, a investigar, a deduzir, a criticar, a colocar hipóteses, a “descobrir” por si próprio, a imaginar e a criar.¹⁰

Assim, a Escola deixou de estar centrada exclusivamente na transmissão passiva de conhecimentos e fechada em si mesma para, progressivamente, ser um local interativo, que promove a construção de saberes, a capacidade de criar e inovar, local de motivação para uma aprendizagem ativa em que todos os agentes são chamados a intervir de forma dinâmica, incluindo os exteriores ao ambiente escolar. Para tal, e como é referido no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* é necessário criar condições para mobilizar valores e competências que permitam aos alunos «*...intervir na vida e na história dos indivíduos e das*

⁵ Cfr. *Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos*, 2010 (disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/edc_charter2_pt.pdf)

⁶ NEVES, Maria José dos Reis, *Educação para a Cidadania. Contributo para o estudo de Competências de Cidadania no 3º Ciclo do Ensino Básico*, Dissertação de Mestrado em Educação e Sociedade, Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2006, p.29.

⁷ *Educação e Formação em Portugal*, 2007, p. 3. (disponível em: [https://www.dgeec.mec.pt/np4/488/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1217&fileName=ApresentacaoPPUE_PT.pdf](https://www.dgeec.mec.pt/np4/488/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1217&fileName=ApresentacaoPPUE_PT.pdf))

⁸ Lei 49/2005, *Diário da República* nº 166, Série I, de 30 de Agosto.

⁹ Cfr. Idem, *ibidem*.

¹⁰ Cfr. MARTINS, Vítor Tavares, *Para uma Pedagogia da Criatividade*, Lisboa: Edições Asa, 2000.

sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.»¹¹

A Educação deve ser, por isso, colocada no coração da sociedade ao longo de toda a vida numa perspetiva que valorize o global e o local, o centro e a periferia, o universal e o singular, a tradição e a modernidade, de modo a ser capaz de «...criar um destino comum humanamente emancipador.»¹²

2# MAIS UM PROGRAMA NA ESCOLA...PORQUÊ O TEMA DA CORRUPÇÃO?

Em 2003, a ONU instituiu o dia 9 de dezembro como o *Dia Internacional Contra a Corrupção*¹³ a fim de sensibilizar cidadãos e governos para o combate e prevenção deste flagelo, de forma que se mobilizem recursos para combater a corrupção.¹⁴ Este dia salienta também a importância da *Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção* (2003) para o combate à escala mundial.

A corrupção é um fenómeno com consequências negativas significativas em todo o mundo, incluindo para a União Europeia (UE) e os seus Estados-Membros. Estima-se que a corrupção custe à UE entre 179 mil milhões e 990 mil milhões de euros, em termos do PIB numa base anual.¹⁵

Em Portugal, os custos da corrupção cifram-se em 18,2 mil milhões de euros por ano, o que corresponde a cerca de 7,9% do Produto Interno Bruto (PIB).¹⁶

Mas os números negros da corrupção não ficam por aqui e isso deve preocupar-nos, como cidadãos e educadores...Ora vejamos.

Os custos da corrupção em Portugal representam um valor superior ao orçamento anual para a saúde (16,1 mil milhões de euros), correspondem a cerca de 80% do valor gasto pelo governo, por ano, para cuidar dos idosos (cerca de 22,4 mil milhões de euros), equivale a mais de 7 vezes o orçamento para doenças e deficiências, mais de 9 vezes o tamanho do orçamento para as forças policiais, mais de 9 vezes o orçamento para família e crianças, mais de 72 vezes o orçamento para o serviço de bombeiros, mais de 314 vezes o orçamento gasto pelo governo para a habitação, mais do que o dobro do valor gasto com educação em Portugal.¹⁷ O Parlamento Europeu estima que a corrupção em Portugal custe o equivalente a 8% a 10% do PIB.

Em síntese, os 18,2 mil milhões de euros perdidos anualmente com a corrupção em Portugal representam mais de metade de todo o orçamento das despesas sociais, o que equivale a 30% da dívida pública nacional.¹⁸

¹¹ *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, Ministério da Educação / DGE, p. 10.

¹² *Idem*, *ibidem*, p.5.

¹³ *United Nations - International Anti-Corruption Day 9 December* - www.un.org/en/observances/anti-corruption-day

¹⁴ Cfr. *ONU News* - <https://news.un.org/pt/tags/corrupcao>

¹⁵ in *The Cost of Non-Europe in the area of Organised Crime and Corruption*, março de 2016.

¹⁶ in *The Costs of Corruption Across the EU*, 2017.

¹⁷ in *The Costs of Corruption Across the EU*, 2017.

¹⁸ MORAIS, Paulo de – “Corrupção Fatal” in *Correio da Manhã*, 11 de julho de 2015. (disponível em: https://www.cmjornal.pt/opiniao/colunistas/paulo-morais/detalhe/corrupcao_fatal)

Segundo o relatório GRECO, entidade do Conselho da Europa que monitoriza o combate à corrupção, Portugal integrava, no final de 2019, uma lista de 15 países com baixo nível de cumprimento das recomendações anticorrupção dirigidas a deputados, juízes e procuradores. E das 15 medidas anticorrupção recomendadas em 2016 apenas uma foi plenamente implementada.¹⁹

Em 2020, no que diz respeito à corrupção no sector público, Portugal desceu do 23º para o 33º lugar, a mais baixa classificação de sempre.²⁰

Na sequência destes e outros números, da mediatização de muitos casos e da própria pressão de instituições nacionais e internacionais, o governo português fez aprovar no passado dia 6 de abril a *Estratégia Nacional de Combate à Corrupção*,²¹ a qual elegera a prevenção como pilar essencial para enfrentar o fenómeno da corrupção. Para tal, o mesmo documento considera urgente melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade, sendo a Escola um local privilegiado para «*incutir às nossas crianças e jovens o sentido da integridade (...), e uma ética de cidadania que gere sentimentos de repúdio em relação a este tipo de práticas.*»²²

É neste sentido que apresentamos às Escolas (diretores, professores/as, alunos/as e encarregados de educação) um Programa que tem por missão promover uma maior aproximação do público escolar com as instituições democráticas, do poder local ao poder central. Mas queremos mais, queremos que os nossos jovens tenham um conhecimento mais aprofundado sobre os temas em torno da corrupção e, conseqüentemente, uma maior participação cívica na promoção da transparência, integridade e ética nos domínios público e privado.

3# O QUE PROPOMOS?

O Programa que apresentamos é uma iniciativa da **All4Integrity** que, sob o lema **ESCOLA EM AÇÃO = MENOS CORRUPÇÃO**, destina-se aos **alunos do 9º ano e do Ensino Secundário** e tem como principal âncora o tema da **CORRUPÇÃO**, associando-se outros como o da **transparência, integridade e ética**.

Por outro lado, foi desenhado para ser um **Programa transdisciplinar e flexível**, capaz de **desenvolver competências transversais** tão importantes como a análise crítica, a capacidade de reflexão, de avaliar e de emitir opiniões, sem esquecermos a pesquisa, a análise, a seleção, entre outros, conforme o definido no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

A aplicação do Programa poderá ser levada para o contexto de sala de aula por qualquer agente educativo reconhecendo, no entanto, o papel determinante dos/as **professores/as**, especialmente os **diretores/as de turma**, na dinamização das atividades propostas, como é

¹⁹ GRECO, *Council of Europe anti-corruption body publishes a report on Portugal*. (disponível em: https://www.coe.int/en/web/greco/home/newsroom/-/asset_publisher/sCelUhEJG5bw/content/council-of-europe-anti-corruption-body-publishes-a-report-on-portugal)

²⁰ Transparency International, *Corruption Perceptions Index*, 2020. (disponível em: <https://www.transparency.org/en/cpi/2020/index/nzl>)

²¹ Disponível em: <https://justica.gov.pt/Portals/0/Estrategia%20Nacional%20de%20Combate%20a%20Corrupcao%20-%20ENCC.pdf>

²² *Estratégia Nacional de Combate à Corrupção*, p. 27.

o caso dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC). Ao longo do **ano letivo 2021/2022** propomos a aplicação de um conjunto de atividades, estratégias e recursos, com caráter **flexível e adaptável ao contexto de cada turma ou grupo de alunos**.

A operacionalização do Programa implicará, em primeiro lugar, a submissão de um formulário de adesão, por parte da Escola, na pessoa do/a Diretor/a de Agrupamento / Pedagógico, Coordenador/a de Departamento e/ou Clube, Professor/a, Estudantes, outros. Este formulário deverá ser assinado e carimbado pela Direção da Escola e submetido no site da **RedEscolas AntiCorrupção**²³, plataforma digital onde estarão disponíveis estratégias e recursos pedagógicos, bibliografia, entre outros.

O Programa tem três etapas de desenvolvimento, antecedidas de uma etapa preparatória, apresentadas de forma mais detalhada na segunda parte deste documento. A saber:

ETAPA #0 – Escola em Ação = Menos Corrupção (Etapa preparatória);

ETAPA #1 – Escola em Ação: Nós e a Corrupção (1 de outubro a 7 de janeiro);

ETAPA #2 - Escola em Ação: Nós, a Corrupção e o Poder (8 de janeiro a 1 de abril);

ETAPA #3 - Escola em Ação: Nós e a Anticorrupção (2 de abril a 10 de junho).

No final do ciclo de cada etapa, os agentes educativos coordenadores do Programa na respetiva Escola deverão submeter, no site da *RedEscolas AntiCorrupção*, o *‘Relatório de Evidências’* relativo do trabalho desenvolvido com vista à atribuição, no final do ano letivo, de um *‘Selo Digital’*, um certificado *‘Escola Embaixadora AntiCorrupção’* e os cartões de identificação *‘Embaixador/a e Embaixador/a Júnior Escola AntiCorrupção’*, de acordo com o definido no Regulamento.

Até dia 1 de outubro ficarão disponíveis no site todos os materiais-base para a aplicação do Programa.

De seguida apresentamos o plano geral de ação a desenvolver pelas Escolas.

²³ www.all4integrity.org/redescolas

ETAPA PREPARATÓRIA		ETAPA #0 - ESCOLA EM AÇÃO = MENOS CORRUPÇÃO		
QUANDO?	METAS	PÚBLICO-ALVO	PLANO DE AÇÃO	RECURSOS
JULHO 2021	<p>Apresentação do Programa <i>RedEscolas Anticorrupção</i></p> <p>+ Apresentação do Plano Geral de Ação a desenvolver no ano letivo 21-22</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Direções das Escolas/Agrupamentos; • Associações de Professores; • Departamentos Disciplinares; • Diretores/as de Turma /Professores/as; • Associações de Estudantes; • Câmaras Municipais (Pelouro Cultura e Educação). 	<ul style="list-style-type: none"> • No site site da RedEscolas AntiCorrupção; • Envio (via email) para o público-alvo definido o Programa RedEscolas Anticorrupção; • Divulgação do Plano Geral de Ação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Vídeo promocional para Diretores/as; • Vídeo promocional educativo para os Professores/as / Tutores / Mentores; • Vídeo promocional educativo para os/as Alunos/as.
<p>NOTA IMPORTANTE: A aplicação do Programa implicará a submissão, <u>até 29 de outubro</u> de 2021, do 'Formulário de Adesão de Participação' no site <i>RedEscolas Anticorrupção</i> (www.all4integrity.org/redescolas) conforme o disposto no regulamento.</p>				

Quando?	ETAPA #1 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS E A CORRUPÇÃO			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
5 de outubro de 2021	Divulgação e implementação do Programa “Escola em Ação Menos Corrupção”.	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação do Programa “Escola em Ação Menos Corrupção” à comunidade educativa (powerpoint e /ou vídeo – disponível no site da RedEscolas AntiCorrupção). 	<ul style="list-style-type: none"> Em assembleia de escola / de ano; e/ou Em contexto de reunião de turma; e/ou Reunião de pais; e/ou Outros que a escola considerar. 	<ul style="list-style-type: none"> Diretor/a da Escola ou Coordenador(a) de Ciclo / Departamento ou Coordenador/a do Programa designado pela Escola ou Diretor/a de turma
Até 29 de outubro de 2021	Apresentação da intenção da Escola, da(s) turma(s), do/a professor/a em aderir ao Programa RedEscolas AntiCorrupção.	<ul style="list-style-type: none"> Envio de um formulário ‘Formulário de Adesão de Participação’ ⁽¹⁾. 	<ul style="list-style-type: none"> Através da submissão no site da RedEscolas AntiCorrupção. 	<ul style="list-style-type: none"> Diretor/a da Escola ou Professores/as ou Alunos/as.
Entre 5 de outubro e 8 de dezembro 2021	<p>Desenvolvimento de um conjunto de atividades ⁽²⁾:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pesquisa sobre o conceito de Corrupção, Transparência Integridade e Ética; 	De acordo com as atividades propostas / selecionadas pela escola poderão realizar-se: <ul style="list-style-type: none"> Trabalhos de grupo; 	<ul style="list-style-type: none"> Sala de aula sob a coordenação do/a Diretor/a de Turma e /ou professor/a de uma ou várias disciplinas. e /ou 	<p>Disciplinas que poderão estar envolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Português, Inglês, História, Matemática, Filosofia, História, Geografia, Economia, Educação Visual,

Quando?	ETAPA #1 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS E A CORRUPÇÃO			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de notícias, dados estatísticos, leis, discursos sobre a #Corrupção; • Debates: <ul style="list-style-type: none"> ○ Corrupção em Portugal; ○ Apresentação de propostas de estratégias anticorrupção; ○ outros... • Apresentação de propostas de planos de transparência para diferentes instituições; • Simulação de uma sessão parlamentar sobre estratégias de combate à corrupção; • Criação do logotipo da escola: "ESCOLA EM AÇÃO = MENOS CORRUPÇÃO. 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos individuais; • Assembleias de escola e/ou ano e/ou turma para a realização de debates sobre um ou vários temas relacionados com a #Corrupção; • Criação de canais multimédia (blogs, youtube, ...); • Produções artísticas (música, teatro, pintura...). 	<ul style="list-style-type: none"> • Biblioteca escolar/municipal e/ou • Clubes temáticos. 	<p>Educação Musical, Teatro, ...</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alunos a partir do 9º ano.

Quando?	ETAPA #1 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS E A CORRUPÇÃO			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
9 de dezembro de 2021	<p>Celebração do Dia Internacional Contra a Corrupção</p> <p>Apresentação pública dos trabalhos desenvolvidos ao longo da Etapa #1.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realização de uma exposição (presencial ou virtual) e/ou Divulgação, na imprensa, dos trabalhos realizados. 	<ul style="list-style-type: none"> Espaço escolar e/ou municipal; Redes sociais (escola, associações de estudantes); Imprensa local. 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os agentes educativos envolvidos.
Até à 7 de janeiro de 2022	<p>Avaliação da Etapa #1 do Programa por parte das Escolas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Preenchimento e submissão do 'Relatório de Evidências' sobre as atividades desenvolvidas na Etapa #1 do Programa. 	<ul style="list-style-type: none"> Através da submissão no site da RedEscolas AntiCorrupção. 	<ul style="list-style-type: none"> Os responsáveis pela implementação/coordenação do Programa (ex: Diretor/a da Escola, Professor/a Coordenador/a do projeto, Alunos/as, outros).

OBSERVAÇÕES:

(1) - A submissão do 'Formulário de Adesão de Participação' é feita no site *RedEscolas Anticorrupção* (www.all4integrity.org/redescolas), conforme o disposto no regulamento.

(2) – O plano geral de ação do Programa da *RedEscolas AntiCorrupção* está disponível no site (www.all4integrity.org/redescolas).

Nota importante: As escolas devem, ao longo de todo o processo de implementação do Programa, fazer prova das atividades implementadas (fotografias, vídeos,...) que constará do 'Relatório de Evidências' a submeter no site.

Quando?	ETAPA #2 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS, A CORRUPÇÃO E O PODER			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
De janeiro até 1 de abril	<p>Desenvolvimento de um conjunto de atividades ⁽³⁾ que permitam:</p> <p>- Contactar com o Poder Local no que diz respeito à respetiva organização e práticas de transparência e combate à corrupção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista a um responsável político (Junta de Freguesia e/ou Câmara Municipal); • Realização de um cronograma da organização destas instituições; • Análise dos níveis de transparência e boas práticas quanto: <ul style="list-style-type: none"> ○ à contratação de funcionários/serviços; ○ às receitas e despesas; ○ à valorização da participação cívica. • Investigar casos de corrupção na Freguesia/Concelho/Distrito; 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de campo (Junta de Freguesia e/ou Câmara Municipal); • Trabalho de campo - (imprensa local e/ou nacional; redes sociais institucionais das Juntas 	<ul style="list-style-type: none"> • Agentes escolares envolvidos. • Agentes políticos: <ul style="list-style-type: none"> - Junta de Freguesia; - Câmara Municipal. • Outros: <ul style="list-style-type: none"> - Imprensa, Biblioteca Municipal, ...

Quando?	ETAPA #2 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS, A CORRUPÇÃO E O PODER			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
		<ul style="list-style-type: none"> • “Braço direito – Um dia com o Presidente / Vereador”. 	<p>de Freguesia e/ou Câmaras Municipais, outros);</p> <p>- Junta de Freguesia e/ou Câmara Municipal.</p>	
De janeiro até 1 de abril	<p>Desenvolvimento de um conjunto de atividades ⁽³⁾ que permitam:</p> <p>Contactar com o Poder Central no que diz respeito à respetiva organização e práticas de transparência e combate à corrupção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do cronograma do poder central (em suporte material ou digital); • Análise do site e/ou redes sociais dos partidos quanto à importância dada aos assuntos: corrupção, transparência, integridade; • Análise do site e/ou redes sociais dos partidos quanto às seguintes evidências: transparência da informação sobre a organização do partido (elementos constitutivos, funções que ocupam, ...); transparência da 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de campo a realizar em contexto escolar ou fora dele, tendo como ponto de partida a análise das plataformas digitais (sites e redes sociais): <ul style="list-style-type: none"> ○ partidos políticos; ○ deputados; ○ Assembleia da República; ○ Presidência da República. 	<ul style="list-style-type: none"> • Agentes escolares. • Agentes políticos do poder central. • Imprensa.

Quando?	ETAPA #2 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS, A CORRUPÇÃO E O PODER			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
		<p>informação quanto ao orçamento do partido (receitas e despesas);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise do site e/ou redes sociais dos partidos quanto à referência dos temas corrupção, transparência e integridade; • Análise do site da Assembleia da República e/ou Presidência da República quanto à transparência dos seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> ○ faltas/ presenças dos deputados; ○ estatuto do deputado / funções que acumula; ○ iniciativas de debate propostas-lei por parte de partido e deputados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de campo em parceria com a Assembleia República (deputados, grupos parlamentares, ...). 	
		<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento dos dados 		

Quando?	ETAPA #2 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS, A CORRUPÇÃO E O PODER			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
		<p>obtidos através dos seguintes recursos (a selecionar):</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Mural de estatística; ○ Recursos multimédia; ○ Debate/Apresentação oral... 	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento dos dados na sequência do trabalho de campo no contexto escolar ou sob orientação de um/a professor/a. 	
<p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <p>(3) – O plano geral de ação do Programa está disponível no site da <i>RedEscolas AntiCorrupção</i> (www.all4integrity.org/redescolas).</p> <p>Nota importante: As escolas devem, ao longo de todo o processo de implementação do Programa, fazer prova das atividades implementadas (fotografias, vídeos, ...) que constará do <i>‘Relatório de Evidências’</i> a submeter no site.</p>				

Quando?	ETAPA #3 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS E A ANTICORRUPÇÃO			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
Semana de 25 a 29 de abril de 2022	Apresentação pública dos trabalhos realizados na Etapa #2 do Programa.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de uma exposição (presencial ou virtual); Divulgação, na imprensa, dos trabalhos realizados. 	<ul style="list-style-type: none"> Espaço escolar e/ou municipal; Redes sociais (escola, associações de estudantes); Imprensa local. 	<ul style="list-style-type: none"> Todos os agentes envolvidos.
Semana de 2 a 6 de maio de 2022	Avaliação da Etapa #2 do Programa por parte das Escolas.	<ul style="list-style-type: none"> Preenchimento e submissão do 'Relatório de Evidências' sobre as atividades desenvolvidas na Etapa #2 do Programa. 	<ul style="list-style-type: none"> Através da submissão no site da RedEscolas AntiCorrupção. 	<ul style="list-style-type: none"> Os responsáveis pela implementação/coordenação do Programa (ex: Diretor/a da Escola, Professor/a Coordenador/a do projeto, Alunos/as, outros).

Quando?	ETAPA #3 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS E A ANTICORRUPÇÃO			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
De 1 a 31 de maio de 2022	<p>Análise pelo Júri das evidências do envolvimento das Escolas ao longo do ano letivo.</p> <p>Seleção dos 10 melhores projetos implementados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção dos melhores projetos implementados pelas escolas segundo os seguintes critérios ⁽⁴⁾: <ul style="list-style-type: none"> ○ Duração da aplicação do projeto; ○ Adequação das atividades realizadas de acordo com o Programa apresentado às Escolas; ○ Originalidade do trabalho realizado; ○ Interdisciplinariedade das ações realizadas; ○ Número de agentes envolvidos (dentro e fora da Escola); ○ Impacto e divulgação na comunidade, redes sociais, comunicação social, ...) 	<ul style="list-style-type: none"> • A partir das plataformas digitais a partir das quais as Escolas submeteram os respetivos 'Relatórios de Evidências'. 	<ul style="list-style-type: none"> • Júri nomeado pela <i>Rede Escolas Anticorrupção</i> de acordo com o definido no Regulamento.
1 de junho de 2022	<p>Divulgação dos 10 melhores projetos implementados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Através da plataforma digital. 	<ul style="list-style-type: none"> • No site RedEscolas AntiCorrupção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipa da <i>RedEscolas AntiCorrupção</i>.

Quando?	ETAPA #3 - ESCOLA EM AÇÃO: NÓS E A ANTICORRUPÇÃO			
	Objetivo Global	Como?	Onde?	Quem?
Entre 6 e 10 de junho de 2022	<p>Atribuição as “Escolas Anticorrupção”</p> <p>Conhecer os principais espaços / protagonistas o poder central</p>	<ul style="list-style-type: none"> Entrega do ‘Selo Digital’ e do certificado ‘Escola Embaixadora AntiCorrupção’; Entrega do cartão de identificação Embaixador / Embaixador Júnior Escola AntiCorrupção’; Visita à Assembleia da República e/ou Palácio de Belém e/ou visita ao museu da presidência da República; Contacto direto com os protagonistas da cena política nacional (deputados). 	<ul style="list-style-type: none"> Local a designar. 	<ul style="list-style-type: none"> 2 Alunos/as “Embaixadores(as)” representantes da escola selcionada. E 1 Professor/a “Embaixador/a” da Escola selecionada.
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>(4) – Os critérios de seleção constam do Regulamento disponível no site da <i>RedEscolas AntiCorrupção</i> (www.all4integrity.org/redescolas).</p> <p>Nota importante: As escolas devem, ao longo de todo o processo de implementação do Programa fazer prova das atividades implementadas (fotografias, vídeos,...) que constará do <i>‘Relatório de Evidências’</i> a submeter no site.</p>				